



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/10/2017, Edição nº 4611 Página nº 4  
**PORTARIA Nº 489/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi - período de 09, 10, 11 e 13/10/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Everaldo Niesvald - período de 09, 10 e 11/10/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Jaime Leonir Sommerfeld - período de 09/10/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Kleber Adriano Ribeiro - período de 09/10/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Noeli Pufal Schulz - período de 09/10/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Andressa Karine Genz - período de 10 e 16/10/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

VII – Vilson Kerber - período de 08/10/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado  
do Paraná, em 06 de outubro de 2017.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**